



Bolsas De Estudo Anuais Da SADC Edição 2022



**Mestrado, Doutoramento, Pós-doutoramento
ou Investigação em ciências sociais**



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma Comunidade Económica Regional composta por 16 Estados-Membros: República de Angola, República do Botswana, União das Comores, República Democrática do Congo, Reino do Eswatini, Reino do Lesoto, República do Madagáscar, República do Malawi, República das Maurícias, República de Moçambique, República da Namíbia, República das Seychelles, República da África do Sul, República Unida da Tanzânia, República da Zâmbia e República do Zimbábue.

A SADC comemorou o 40º Aniversário da sua jornada iniciada a 1 de Abril de 1980, quando a sua precursora, a Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC), foi oficialmente criada, em Lusaka, República da Zâmbia e mais tarde transformada em SADC, a 17 de Agosto de 1992, em Windhoek, República da Namíbia. Desde a sua criação, a SADC tem demonstrado um empenho incomensurável no avanço da agenda de integração regional, especificamente no desenvolvimento socioeconómico, paz, estabilidade e segurança na Região.

A partir de 1977, foram realizadas consultas activas por representantes de Angola, Botswana, Lesoto, Moçambique, Eswatini, República Unida da Tanzânia e Zâmbia, num trabalho conjunto como Estados da Linha da Frente. A Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC-precursor da SADC) foi oficialmente criada a 1 de Abril de 1980, compreendendo os seguintes Estados-Membros da África Austral: República de Angola, República do Botswana, Reino do Lesoto, República do Malawi, República de Moçambique, Reino do Eswatini, República da Zâmbia e República do Zimbábue. Os Chefes de Estado e de Governo dos Estados da Linha da Frente e representantes dos governos do Lesoto, Malawi e Eswatini assinaram a Declaração de Lusaka "Rumo à Libertação Económica" em Lusaka, Zâmbia e assim nasceu a SADCC.

2. BREVE DESCRIÇÃO:

Em 2019, o Secretariado da SADC encomendou uma Consultoria para permitir o desenvolvimento e finalização de um Mecanismo destinado a facilitar o reconhecimento e honrar os Fundadores da SADC pela sua contribuição para a criação da SADC e subsequente prossecução de uma sólida agenda de integração regional. O Mecanismo em Honra dos Fundadores da SADC foi aprovado pela Cimeira em Agosto de 2020. O objectivo do Mecanismo em honra dos Fundadores da SADC é aumentar o nível de consciência dos cidadãos da SADC sobre a história da libertação da África Austral, cooperação e integração regional, bem como reconhecer a contribuição dos Fundadores da SADC para a SADC. Os fundadores da SADC incluem, os Presidentes Julius Nyerere da Tanzânia, Kenneth Kaunda da

Zâmbia, Rei Sobhuza II de Eswatini, Seretse Khama do Botswana, António Agostinho Neto de Angola, Robert Gabriel Mugabe do Zimbábue, Samora Machel de Moçambique, Dr Kamuzu Banda do Malawi e Rei Moshoeshoe II do Lesoto. A este respeito, o Secretariado da SADC concederá bolsas de estudo anuais para os anos 2022 e 2023 para mestrados, doutoramentos, pós-doutoramentos ou investigação a tempo inteiro para promover a investigação sobre os papéis desempenhados pelos Fundadores da SADC. A bolsa de estudos para áreas de pesquisa estão disponíveis para investigadores que tenham obtido o nível de pós-graduação em qualquer disciplina (que tenham, no mínimo, concluído o nível de mestrado) que pretendem prosseguir com pesquisa ou estudos a nível de doutoramento ou pós-doutoramento.

3. ELEGIBILIDADE:

Todos os estudantes do ensino superior dos Estados-Membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) são convidados a participar no Concurso. Os funcionários do Secretariado da SADC e as suas famílias imediatas não são elegíveis para se candidatarem a estas bolsas de estudo.

4. INSTITUIÇÃO(ÕES) ANFITRIÁ(S):

Uma das Universidades, Institutos de tecnologia ou Institutos Públicos de ensino e pesquisa na Região da SADC.

5. NÍVEL/ÁREA DE ESTUDO:

Um programa de ensino a tempo inteiro Mestrado, Doutoramento, Pós-doutoramento ou Investigação em ciências sociais, que abordam especificamente o seguinte: **(a)** as dimensões históricas do desenvolvimento e a paz na Região da SADC desde o colonialismo; **(b)** a integração económica e política regional; **(c)** a democracia.

6. GRUPO-ALVO:

Estudantes inscritos dos Estados-Membros da SADC.

7. NÚMERO DE BOLSAS:

Será oferecido um total de cinco (5) bolsas de estudo anuais até um valor de 20.000,00 USD cada: Duas (2) para os níveis de Doutoramento e três (3) para a pesquisa à nível de Mestrado.

8. AS BOLSAS DE ESTUDO INCLUEM:

A bolsa inclui um subsídio de subsistência mensal de 1.000,00 USD para cobrir despesas essenciais, propinas, seguro de saúde, uma passagem aérea de ida e volta na classe económica e subsídio de alojamento. **A duração da bolsa é de 12-24 meses (dependendo da instituição específica) para Mestrados e 36-48 meses para programas de Doutoramento.**

O subsídio de subsistência mensal será pago às contas bancárias oficiais dos estudantes. Ao receberem as bolsas de estudo, os estudantes receberão também informações detalhadas relativas aos procedimentos de pagamento da bolsa de estudo.

A primeira prestação da bolsa só pode ser recebida após a conclusão da matrícula na Universidade e a apresentação de todos os documentos solicitados de acordo com os procedimentos administrativos necessários.

9. CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

Para ser elegível à uma bolsa de estudo da SADC, deve:

- Ser cidadão de um Estado-Membro da SADC; Regresso ao seu país de cidadania após o fim da bolsa de estudos;
- Possuir um nível de licenciatura apropriado de uma Universidade reconhecida numa área relevante para o programa de Mestrado;
- Possuir um Mestrado em áreas relacionadas que lhe permita frequentar um programa de
- Doutoramento e/ou Pós-doutoramento numa Universidade na Região da SADC; e
- Fornecer o certificado IELTS (Banda 6) ou TOEFL (pontuação mínima: 550 para teste escrito em papel, 213 para teste realizado no computador, 80 para os realizados na Internet) nos cursos de inglês para candidatos de países cujo língua inglesa não é nativa.

10. INSTRUÇÕES PARA CANDIDATURA:

As candidaturas à bolsas de estudo da SADC só podem ser apresentadas através dos Pontos de Contacto Nacionais da SADC a nível dos Estados-Membros. A data-limite para a apresentação de candidaturas é 30 de Abril de 2022; <https://www.sadc.int/member-states/>

As candidaturas serão inicialmente examinadas e escrutinadas pelos Ministérios da Educação nos respectivos Estados-Membros da SADC e seguidamente submeterão as duas (2) candidaturas melhor classificadas por cada Estado-Membro ao Secretariado da SADC para adjudicação a nível regional e selecção dos cinco (5) melhores classificados no geral.

A adjudicação das bolsas serão feitas por três (3) painelistas/juízes seleccionados da SADC e o Secretariado tomará a decisão final. Não serão aceites inscrições de docentes/tutores e funcionários de instituições do ensino superior, bem como não serão admitidas para adjudicação.

Os candidatos devem apresentar o seu pedido formal que deve incluir o seguinte:

Requisitos para Admissão aos Programas de Mestrado:

- Idade máxima de 30 anos para os candidatos do sexo masculino e 35 anos para as candidatas do sexo feminino;
- Licenciatura de uma universidade reconhecida numa área relevante;
- Cópias autenticadas de certificados académicos;
- Cópias autenticadas do Passaporte ou do Documento Nacional de Identificação indicando a cidadania;
- Fotografia tipo-passe recente, colorida;
- CV detalhado com nomes e contactos de três referências;
- Cópia da carta de admissão de uma Universidade reconhecida na Região da SADC;
- Duas (2) cartas de referência com dados de contacto; e
- Um carta de motivação de no máximo 500 palavras que explica porque é que o candidato escolheu o seu campo de estudo particular e a sua importância para a memória dos fundadores da SADC.

Requisitos para Admissão aos Programas de Doutoramento:

- Idade máxima de 35 anos para os candidatos do sexo masculino e 40 anos para as candidatas do sexo feminino;
- Grau de Mestrado de uma universidade reconhecida numa área relevante;
- Cópias autenticadas de certificados académicos;
- Cópias autenticadas do Passaporte ou do Documento Nacional de Identificação indicando a cidadania;
- Fotografia tipo-passe recente, colorida;
- CV detalhado com nomes e contactos de três referências;
- Cópia da carta de admissão de uma Universidade reconhecida na Região da SADC;
- Duas (2) cartas de referência com dados de contacto; e
- Um carta de motivação de no máximo 500 palavras que explica porque é que o candidato escolheu o seu campo de estudo particular e a sua importância para a memória dos fundadores da SADC.

O Secretariado reserva-se o direito de não conceder qualquer bolsa de estudo se as candidaturas não cumprirem satisfatoriamente os requisitos do concurso.

11. INFORMAÇÕES DE CONTACTO

Todos pedidos de informações podem ser remetidos através do email: prinfo@sadc.int

**EMITIDO PELO SECRETARIADO DA SADC
GABERONE, BOTSWANA
DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022**



SOUTHERN AFRICAN DEVELOPMENT COMMUNITY SECRETARIAT

FORMULÁRIO DE BOLSAS DE ESTUDO ANUAIS DA SADC EDIÇÃO

Fotografia

PARTE I

A. INFORMAÇÃO PESSOAL DO PARTICIPANTE (a preencher em letras maiúsculas)

1. Nome completo: _____

Sobrenome: _____

Outros/Primeiro: _____

2. Endereço residencial: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Correio electrónico: _____

3. Endereço da Entidade Patronal/Empregadora: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Correio electrónico: _____

4. Cidadania: _____

Data e Local de Nascimento: _____

Passaporte n.º: _____

Data e Local de Emissão: _____

Data de caducidade: _____

Member States:

Angola	Lesotho	Malawi	Namibia	Eswatini	
Botswana	Madagascar	Mauritius	Seychelles	United Republic of Tanzania	
Comoros		Mozambique	South Africa	Zambia	Zimbabwe
Democratic Republic of Congo					